

PARECER 1644/97 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METRO-
POLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 506/97

Visa o presente Projeto de Lei 506/97, de autoria do
Nobre Vereador Wadih Mutran, denominar como Rua Herminio
Rodrigues da Costa, o logradouro público inominado
localizado no Bairro de Vila Maria, CADLOG 64.337-8.

O Projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de
ôbito e uma cópia xerográfica de planta de localização
(Guia de Ruas).

A Comissão de Constituição e Justiça, preliminarmente à
elaboração de seu parecer, solicitou um pedido de
informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou uma cópia xerográfica de
um croqui de localização bem como o Ofício ATL nº 205/97
no qual juntou a Folha de Informação nº 10 na qual
informou :

a - o logradouro não é oficial no entanto possui CADLOG
nº 64.337-8;

b - o logradouro atualmente é denominado como Rua 2;

c - o nome proposto não possui homonímia;

d - os dados técnicos são insuficientes;

r - observou que para o nome proposto consta o PL 378/95
do mesmo Vereador. Sugeriram que a redação seja: "início
na Rua da Baracela e término aproximadamente 230 m do seu
início."

A Comissão de Constituição e Justiça após ter analisado a
propositura e as informações do Executivo entendeu pela
apresentação de um substitutivo.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente analisando a propositura e o Substitutivo
entende pela aprovação do mesmo.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente em 17 de dezembro de 1997.

Aldaíza Sposati - Presidente

Ana Martins - Relatora

Domingos Dissei

Jorge Taba